(CP-1.036/39) Rec. OB3.631/38-

UV/IILM-

## 1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gás Company, Limited, á decisão da Segunda Câmara dêste Conselho anulando a aposentadoria concedida a Giovani Canterúcio:

considerando que a doutrina da Câmara é verdadeira, mas, na espécie, houve, realmente, extinção de serviço, já
tendo havido diversas aposentadorias en cason análogos, da meg
ma Caixa, homohogadas por ĉate Conselho, atravez de suas Câmaras, tendo sido o equívoco motivado pela maneira errada por
que o interessado requereu o benefício;

RESCLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber os embargos para confirmar a concessão da aposentadoria, observado o cálculo do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 17 de agôsto de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Augusto Faranhos Fontenelle

Relator

Fui presente a) J.Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/9/39